

Data:	03/07/26	Hora:	18:24	Decisão nº:	3
Concorrente:	# 26	Cat.:	420	Sessão:	Race 1

Reunido o Colégio de Comissários, acerca dos factos envolvendo o piloto: Francisco V. Lar, nº 26 que consistiram no seguinte: passou antes da linha de SC o # 28

<input type="checkbox"/>	Colisão com outro concorrente nº: _____	<input checked="" type="checkbox"/>	Falsa partida
<input type="checkbox"/>	Não cumprimento do tempo mínimo entre loops do Pit Lane	<input type="checkbox"/>	Desrespeito pelos limites de pista
<input type="checkbox"/>	Condução antidesportiva	<input type="checkbox"/>	Excesso de velocidade no Pit Lane
<input type="checkbox"/>	Forçar outro condutor a sair de pista (Artº. 13.2 e) PEV 2026		
<input type="checkbox"/>	Cruzar a linha branca do pit lane:		
	<input type="checkbox"/> de entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)	<input type="checkbox"/> de entrada (Artº. 4.d) do Cap. IV Anexo L do CDI)	
<input type="checkbox"/>	Não cumpriu a sinalização das bandeiras/painéis de sinalização		
<input type="checkbox"/>	Impedir uma manobra legal de ultrapassagem de outro condutor (Artº. 13.2 f) PEV 2026)		
<input type="checkbox"/>	Não cumprimento da janela temporal para troca de piloto ou reabastecimento		
<input type="checkbox"/>	Outro:		

Após analisados os factos com recurso a: CCTV e vídeo, o Colégio de Comissários decide:

Absolver Sancionar

Sanção:

<input checked="" type="checkbox"/>	Adição de <u>10</u> segundos ao tempo total de corrida (Artº. 13.7 a) PEV 2026)
<input type="checkbox"/>	Penalização com _____ posições para a grelha de partida da _____
<input type="checkbox"/>	Partida do último lugar na _____
<input type="checkbox"/>	Partida do Pit Lane na _____
<input type="checkbox"/>	Partida atrás da viatura # _____ na _____
<input type="checkbox"/>	Anulação do(s) _____ melhor(es) tempos
<input type="checkbox"/>	Drive Thru (a) – <input type="checkbox"/> convertido em _____ segundos (Artº. 13.9 d.1) PEV 2026)
<input type="checkbox"/>	Stop & Go de _____ segundos (a) – <input type="checkbox"/> convertido em _____ segundos (Artº. 13.9 d.2) PEV 2026)
<input type="checkbox"/>	Outro:

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.

(a) De acordo com o Artigo 12.3.4 do Código Desportivo Internacional e Artigo 14.2.2 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, são consideradas penalidades não apeláveis.

Os Comissários Desportivos

Presidente CCD

CCD

CCD

Recebido pelo Concorrente:

Data:	Nome: <u>F. V. L.</u>
Hora:	Posição na Equipa: